

PLANO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS (PGRS) DA USINA HIDRELÉTRICA BAIXO IGUAÇU

A Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu compreende a importância crítica de minimizar o impacto ambiental e promover práticas sustentáveis em todas as suas operações. O Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos é a manifestação concreta desse compromisso e representa um passo significativo em direção a um futuro mais sustentável.

Além disso, através de campanhas do Programa de Educação Ambiental da UHE Baixo Iguaçu, ações são realizadas junto aos trabalhadores do empreendimento promovendo a conscientização e compreensão das questões ambientais, bem como incentivos a ações e atitudes que contribuam para a preservação e o uso sustentável do meio ambiente.

O Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da UHE Baixo Iguaçu é um sistema de triagem e segregação que busca destinar a maior quantidade possível de resíduos para reciclagem. Isso envolve a otimização de processos e a reutilização de materiais. O intuito é minimizar a geração de resíduos na fonte, através da implementação de procedimento apropriado e eficiente que prioriza a não geração, correta segregação, reutilização e reciclagem, promovendo a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos.



Verificação da eficiência da
coleta seletiva

Salienta-se que todos os resíduos gerados pela UHE Baixo Iguaçu passam por uma triagem na central de resíduos, para pesagem e classificação antes da emissão do MTR (Manifesto de Transporte) para destinação por empresas autorizadas pelo órgão ambiental (IAT), para aterros sanitários de classe I e II, centrais de reciclagens e indústrias de refino de óleo.



Segregação dos resíduos para reciclagem



Lixeiras de coleta seletiva



Coleta de óleo para rerrefino

Com destaque, o descarte de óleo hidráulico usado proveniente das manutenções das turbinas e geradores, que é destinado para coletores autorizados pela Agência Nacional de Petróleo (ANP) e enviado para ser rerrefinado. Este que é um processo físico-químico que transforma o óleo lubrificante usado em óleo básico novamente, resgatando as propriedades originais do produto, que pode ser reutilizado.

Todos os resíduos gerados na UHE são rastreáveis e a gestão dos resíduos segue a legislação dos diversos órgãos reguladores do setor, a exemplo da Lei nº 12.305/10, Política Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), estabelecida pela Lei nº 12.305, de agosto de 2010, que dispõe sobre os princípios, objetivos e instrumentos, além das diretrizes relativas à gestão integrada e ao gerenciamento de resíduos sólidos. Lei Estadual de Resíduos Sólidos nº 12.493, de 22 de janeiro de 1999 – Estabelece princípios, procedimentos, normas e critérios referentes a geração, acondicionamento, armazenamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos no Estado do Paraná, visando controle da poluição, da contaminação e a minimização de seus impactos ambientais e adota outras providências.

Para a Usina Hidrelétrica Baixo Iguaçu o gerenciamento adequado de resíduos sólidos desempenha um papel crucial na preservação do meio ambiente, no uso dos recursos naturais e na promoção da sustentabilidade. É um aspecto essencial para garantir que as futuras gerações possam desfrutar de um planeta saudável e sustentável.



EXPEDIENTE/EQUIPE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL



Bruno Henrique Mattiello
Supervisor Fundiário e de
Meio Ambiente

Juliano Tupan Coragem
Analista Sênior - Meio Biótico

Tiago Cristiano Wons
Analista Ambiental Júnior

contato@baixoiguacu.com.br

| www.baixoiguacu.com.br

CAPANEMA: Rua Tupinambás, 1187. Centro. CEP: 85760-000 - Fone: (46) 3552-8500